À

CVM – Comissão de Valores Mobiliários

Meru Real Estate III FIP Multiestratégia IE - Responsabilidade Limitada

Encargos debitados ao Fundo

Em atendimento ao disposto no artigo 32 da Instrução Normativa 391 demonstramos abaixo os encargos debitados ao Fundo e seus percentuais em relação ao patrimônio líquido médio:

	De 01/06/2025 a 31/03/2026		De 01/04/2025 a 30/05/2025 (1)	
Despesas	**Valores**	**% PL médio**	**Valores**	**% PL médio**
Taxa de administração e gestão	(42)	1,55%	(11)	0,43%
Auditoria e custódia	(29)	1,07%	(3)	0,12%
Despesas de serviços do sistema financeiro	(9)	0,33%	-	-
Taxa de fiscalização CVM	(1)	0,04%	(1)	0,04%
Despesa com consultoria jurídica	-	-	(16)	0,62%
Despesas com cartório	-	-	(7)	0,27%
Outras despesas	-	-	-	-
Total	**(81)**	**3,00%**	**(38)**	**1,47%**

(1) data da transferência de administração.

Atenciosamente,

Administrado pela IDFIP ADMINISTRAÇÃO FIDUCIARIA LTDA

Administrador
Ricardo Allegretti Marinho – Diretor